



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 152/2008 - GP**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XXIII e XLII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 6188/2008,

**RESOLVE:**

I- Designar que o expediente da Seção de Almoxarifado/SAO e da Seção de Urna Eletrônica/STI da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, localizadas no Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE, no dia 11 de abril do corrente ano, seja cumprido no horário das 8 às 13 horas.

**Publique-se e cumpra-se.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de abril de 2008.

**CLAUDIO SANTOS**  
**Desembargador**  
Presidente do TRE/RN